

- 17) Grão vermelho: é o bago inteiro com uma quarta parte ou mais da sua superfície colorida de vermelho ou púrpura.
- 18) Grão rajado: é o bago inteiro que apresenta estrias longitudinais vermelhas, completas ou parciais, excedendo neste caso mais de metade do comprimento do grão. Quando existir mais de uma estria parcial, é considerado rajado o grão em que a soma dos comprimentos das estrias exceda metade do comprimento do grão.
- 19) Grão amarelo: é o bago inteiro de cor amarela, no todo ou em parte, em consequência de um fenómeno accidental (oxidação, fermentação, etc.).
- 20) Grão verde: é o bago inteiro que não atingiu a maturação completa e apresenta a coloração verde, no todo ou em parte.
- 21) Grão gessado: é o bago inteiro do aspecto gessoso, em consequência de falta de maturação ou mau desenvolvimento. Considera-se como tal apenas o bago completamente gessado.
- 22) Grão avariado: é o bago inteiro que se encontra danificado por acção de pragas, fungos, outras doenças ou factores.
- 23) Impureza: é toda a matéria estranha ao arroz. No arroz branqueado, as sêmeas, farelo, cascas, aristas e espiguetas abortadas são também consideradas como impurezas.
- 24) Farelo: é o subproduto obtido na operação do descasque.
- 25) Sêmea: é o subproduto obtido na operação de branqueamento e polimento do arroz.
- 26) Germe: é o embrião do arroz. Comercialmente, considera-se germe o embrião de arroz acompanhado de pequenas partículas de arroz obtidas por peneiração das sêmeas e farelo.
- 27) Arroz glaciado: é o arroz branco envolvido por uma camada de glucose e talco, ou glucose, talco e parafina.
- 28) Arroz matizado: é o arroz branco envolvido por uma camada de óleo edível, vegetal ou mineral.

III) Relação das cultivares classificadas em cada um dos tipos comerciais

Tipo agulha:

Chincherica, Faia, Depoca, Jambaram, Jambaram branco;
Chibiça, Gaza, Rexoro;
Tilo;
Blue Bonnet, Belle Patna, Century Patna.

Tipo carolino: Rinaldo Bersani, Família 181, Sorraia, Mantova, Bertone, Cristal de Angola, Ruivo de Angola.
Tipo gigante: Precoco 6, Nero Vialone, Razza 77, Stirpe 136, Allorio, Maratolli, Espanhol, Amarelo, Ponta Rubra, Marchetti, Balila Grana Grossa, Solho, Malycoió, Tanha, Some, Americano ou Gambiel.
Tipo mercantil: Chinês, Americano 1600, Settantuno, Ballila, Muga, Pierrot.

Ministério do Ultramar e Secretaria de Estado do Comércio, 30 de Julho de 1965. — O Ministro do Ultramar, *Joaquim Moreira da Silva Cunha*. — O Secretário de Estado do Comércio, *Fernando Manuel Alves Machado*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Inspecção-Geral dos Produtos Agrícolas e Industriais

Portaria n.º 21 432

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como norma definitiva, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o n.º NP-400, a seguinte norma provisória:

P-400 — Roscas métricas triangulares. Perfil ISO.

Secretaria de Estado da Indústria, 30 de Julho de 1965. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.

Portaria n.º 21 433

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Secretário de Estado da Indústria, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38 801, de 25 de Junho de 1952, aprovar como norma definitiva, com as alterações propostas no respectivo parecer do Conselho de Normalização e com o n.º NP-401, a seguinte norma provisória:

P-401 — Dimensões nominais para roscados. Perfil ISO (métrico).

Secretaria de Estado da Indústria, 30 de Julho de 1965. — O Secretário de Estado da Indústria, *Manuel Rafael Amaro da Costa*.